



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Aos quinze (15) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 11h17min, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, reuniu-se, em caráter extraordinário, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de *quórum* regimental, a Presidente, Vereadora Samantha Iris, declarou abertos os trabalhos, registrando a presença dos seguintes membros: Vereadora Samantha Iris (Presidente) e Vereador Marcrean Santos (Vice-presidente). Ausência justificada: Daniel Monteiro (Membro). Passou-se, então, à Ordem do Dia, que constou da análise, discussão e votação das seguintes matérias, cujos pareceres foram aprovados por unanimidade, com dois (02) votos favoráveis: (1) Processo nº 26.313/2026, apenso ao Processo nº 42.446/2025 – Razões de Veto Total de autoria do Executivo Municipal ao Projeto de Lei de autoria da Vereadora Katiuscia Mantelli, que institui a Política Pública Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Fibromialgia no Município de Cuiabá, encaminhado por meio da Mensagem nº 032/2026. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela rejeição do veto total (derrubada). (2) Processo nº 26.312/2026, apenso ao Processo nº 36.498/2025 – Razões de Veto Total de autoria do Executivo Municipal ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Ilde Taques, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicização do fluxograma de atendimento, diagnóstico e tratamento da hanseníase no âmbito do Município de Cuiabá, encaminhado por meio da Mensagem nº 035/2026. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela manutenção do veto total. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e o apoio dos servidores da Casa, da equipe técnica e da Secretaria de Comissões, e declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou pela equipe técnica da Secretaria de Comissões Permanentes e que, após lida e aprovada em reunião posterior, será assinada pela Presidente da Comissão, nos termos regimentais.


Vereadora Samanta Iris

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Cuiabá | Praça Pascoal Moreira Cabral
Rua Barão de Melgaço | Centro | Cuiabá-MT | CEP: 78.020-010
comissoes@camaracuiaba.mt.gov.br | (65) 3617-1500